



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ATOrd 0001073-41.2024.5.12.0055
RECLAMANTE: ANDRE DA SILVA MARTINELLO
RECLAMADO: RAFAELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e30f172

Destinatário: RAFAELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao Mandado de Pesquisa, Penhora, Avaliação e Remoção de Bens, procedi à pesquisa de bens em nome da executada RAFAELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, CNPJ nº 51.379.473 /0001-82, utilizando as ferramentas Renajud, Infojud e ARISP, conforme certidões de pesquisas patrimoniais juntadas na RT nº 00699-84.2024.5.12.0003 que tramita na 1ª VT de Criciúma/SC, cujos resultados foram negativos.

Certifico ainda que, no dia 14/08/25, procedi a constrição de bens em nome da reclamada RAFAELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, conforme auto de penhora e avaliação juntado em anexo, deixando de nomear depositário e intimar a ré, considerando que encerrou suas atividades, não encontrando seus representantes legais ou funcionários no local diligenciado.

Certifico finalmente que, não procedi a remoção e depósito em mãos da leiloeira Frida Cristian Pereira Becker, com sua concordância, considerando que os bens penhorado são de grande porte, para serem removidos são necessários mão de obra especializada, há um possível risco de dano ou depreciação durante o transporte e armazenamento, como também oneraria o processo.

CRICIUMA/SC, 20 de agosto de 2025

RICARDO CESAR DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR DE OLIVEIRA, em 20/08/2025, às 16:16:39 - 98434d8
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25082016152807700000077118039?instancia=1>
Número do processo: 0001073-41.2024.5.12.0055
Número do documento: 25082016152807700000077118039

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO EM SANTA CATARINA
FORO TRABALHISTA DE CRICIÚMA - CENTRAL DE MANDADOS

PROC.PJE Nº: 0000458-13.2024.5.12.0003 - 1ª VT CRICIÚMA

RECLAMANTE: ADRIANO SABINO

RECLAMADO: RAFAELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rodovia SC-108, 3700, bairro São Simão, em Criciúma/SC.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos catorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao Mandado Judicial passado nos autos do processo supra mencionado, dirigi-me, à Rodovia SC-108, 3700, bairro São Simão, em Criciúma/SC.

Cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

1 - 06 (seis) cilindros/moinho, com plataforma, avaliado cada um em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

2 - 01 (um) tanque agitador barbotina, capacidade aproximada de 36.000 litros, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

3 - 02 (duas) peneiras vibratórias avaliada cada uma em R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

4 - 02 (dois) redutores para tanque barbotina avaliado cada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando R\$ 14.000,00 (catorze mil reais);

5 - 01 (uma) monovia para guincho/talha, com trilho suspenso, com 6 (seis) metros de comprimento, capacidade aproximada de 01 tonelada, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Obs.: referidos bens estão em regular estado de uso e conservação.

VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Ricardo César de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador

